



ABERTURA DE DILIGÊNCIA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita

Processo: 9869/2026

Concorrência Eletrônica: 006/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO TURÍSTICO MUNICIPAL, localizado na Av. Getúlio Vargas, s/n, bairro Berto Círio, Nova Santa Rita – RS

Prezados Senhores,

No âmbito da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, após recebimento da Proposta final apresentada pela empresa **ANA PAULA ANDRZEJEWSKI, CNPJ: 49.021.448/0001-80**, vencedora da etapa de lances, identificou-se a necessidade de realização de diligência para fins de adequação da documentação apresentada, mediante o encaminhamento dos seguintes documentos:

1. Cronograma físico-financeiro

Na conferência do cronograma apresentado, foram identificadas diferenças decorrentes de arredondamentos, especialmente:

- o item Administração da Obra apresenta valor de R\$ 34.406,34, enquanto a soma dos valores mensais apresentados resulta em R\$ 34.406,35;
- o item Instalações Elétricas e SPDA apresenta valor de R\$ 73.173,97, enquanto a soma dos valores mensais apresentados resulta em R\$ 73.173,98;
- a soma dos valores mensais do cronograma resulta em R\$ 355.160,01, enquanto o valor global da proposta apresentada é de R\$ 355.159,99.

Solicita-se, a apresentação do cronograma físico-financeiro revisado, com a correção dos valores, de modo que os valores dos itens e os valores distribuídos mensalmente estejam devidamente compatibilizados e matematicamente compatíveis com o valor global final ofertado de R\$ 355.159,99, mantendo-se este valor inalterado e sem qualquer majoração da proposta.

2. Planilha de composições próprias

Verificou-se que a empresa apresentou a referida planilha sem o preenchimento da coluna referente aos custos unitários. Portanto, solicita-se a apresentação da Planilha de Composições Próprias devidamente preenchida, contendo os respectivos custos unitários e custos totais dos insumos e serviços que compõem cada composição própria apresentada na proposta, mantendo-se a estrutura e os quantitativos previstos no orçamento de referência.

Assim, abre-se diligência junto à empresa **ANA PAULA ANDRZEJEWSKI, CNPJ: 49.021.448/0001-80**, para que, no prazo de 24 horas, até o dia 01/09/2026 às 14 horas, a licitante providencie a correção e complementação dos documentos acima indicados, observando-se as condições estabelecidas no edital e mantendo-se inalterado o valor global da proposta apresentada, conforme o art. 64 da Lei 14.133/2021 e a Conclusão Técnica nº 27 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que autoriza o saneamento de falhas formais para garantir





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

uma disputa mais ampla, desde que este documento já existisse na data da abertura da licitação, para o atendimento da diligência solicitada acima.

O não atendimento à presente diligência no prazo estipulado poderá implicar na desclassificação da empresa, conforme previsto na legislação vigente. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nova Santa Rita, 31 de agosto de 2026.

Ângela Andréa Schaurich dos Santos
Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 13:31:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.p.m.com.br/p6c4057acb8aa9>

